

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3a. REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

FAIXA N.º ~~123~~  
SETOR DE ARQUIVO  
CAIXA N.º  
**H 40**  
SETOR DE ARQUIVO

Dist. ....

JCJ n.º 321/71

OBJETO — Aux. enfermidade

AUDIÊNCIAS

3-5-71 - 13,20

*Arq*

*Arquivo*

RECTE — Terezinha Ferreira da Silva

RECDO. — Irmãos Dourado Ltda.

NCr\$ 72,00

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de março

do ano de 19 71 na Secretaria da Junta de Conciliação

e Julgamento de Goiânia autuo a

reclamação

que segue

*[Signature]*  
Chefe da Secretaria

3-5-711 or 13,20

321-71



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dezesete dias do mês de março de 1971  
compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, Terezinha Ferreira da Silva  
(Reclamante (s))  
Balconista, solteira, brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
maior, residente no Setor Oeste, na rua R-16, nº117-nesta.  
(Residência)

portador da C. P. - N.º, Série e apresentou a seguinte reclamação  
contra Irmaõs Dourado Ltda.  
(Reclamado)  
domiciliado na rua 6, nº210, centro, nesta.  
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 01/01/71, digo, 1º/8/69

DISPENSA:

SALÁRIO: Cr\$144,00

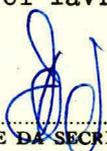
PAGAMENTO: mensal.

Pede:

Os salários de 15 dias em que esteve  
afastada por motivo de doença, no valor de . . . . . Cr\$72,00

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

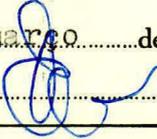
E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo (s) Rcte (s).

  
.....  
CHEFE DA SECRETARIA

.....  
.....  
.....  
  
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 17 de março de 1971

Chefe da Secretaria: 



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Aos  
Irmãos Dourado Ltda.  
rua 6, n. 210 - Centro - NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
Terezinha F. da Silva

Fica V. S.º notificado, pela presente, a comparecer perante esta  
Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, n. 9  
, às 13,20 ( treze horas e 20 minutos )  
horas do dia 3 ( três ) do mês de, maio-1971.  
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa

Nessa audiência deverá V. S.º oferecer as provas que julgar neces-  
sárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.º à referida audiência importará o  
julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto  
à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.º estar presente, independentemente  
do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir  
pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas  
declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 12 de abril de 1971.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Mod. 3

Certifico que em 13 de 21 de 71  
foi expedida a notificação da sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal n.º 6607  
Goiânia, 13 de 21 de 71  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4  
Janeiro

TÉRMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

Proc. n.º JCJ 321/71

Aos 3 dias do mês de maio do ano 71, nesta cidade de Joíania às 15,2 horas, na sala de audiências desta Junta, não tendo comparecido o Rcte. Terezinha Ferreira da Silva depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos para instrução e julgamento da reclamação relativa a AUT. enfermidade, que apresentou contra Irmãos Dourado Ltda.

Aberta a audiência, propôs o Juiz Presidente a solução de dissídio e após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento, de Joíania, por unanimidade, arquivar a reclamatória, nos termos do art. 844, da C.L.T.

Dá-se ao processo o valôr de NCr\$ 72,00

Custas pelo reclamante no importe de NCr\$ 7,20, dispensadas

Do que para constar, foi lavrado o presente térmo que vai assinado pelos membros da junta, pelo Chefe da Secretaria.

.....  
Juiz Presidente

.....  
Vogal dos Empregadores

.....  
Vogal dos Empregados

.....  
Chefe de Secretaria